

**MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40**  
**(B3: MRFG3)**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**São Paulo, 07 de dezembro de 2018** - a Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig” ou a “Companhia” – B3: MRFG3 e ADR Nível 1: MRTTY), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar que celebrou um acordo com a BRF S.A. (“BRF”), para adquirir ações representativas de 91,89% do capital votante e total da QuickFood S.A (“Quickfood”), sociedade sediada na Argentina (“Transação”).

Para a Marfrig, uma das líderes globais em proteína bovina, a Transação fortalece seu portfólio de produtos de maior valor agregado e está em linha com seu plano estratégico de crescimento. A Transação contempla ainda potenciais sinergias e melhorias de escala das operações no país.

A Quickfood é listada na Bolsa de Buenos Aires (Código: “PATY”) desde 2002 e é líder na produção de alimentos derivados de carne bovina na Argentina. A empresa opera 3 plantas localizadas em San Jorge, Baradero e Arroyo Seco, com capacidade de abate de 620 cabeças/dia e processamento de cerca de 6 mil toneladas/mês de hambúrgueres, salsichas, frios e vegetais congelados.

O Contrato prevê a aquisição, pela Marfrig, de 532.041.681 ações representativas de 91,89% do capital social votante e total da Quickfood, detidas pela BRF, a ser pago na data de fechamento da Transação. O valor da Transação está baseado em um *equity value* de US\$ 54,9 milhões.

A citada aquisição de controle será efetivada pela própria Marfrig ou por intermédio de subsidiárias desta, sendo certo que no caso de aquisição realizada pela companhia aberta e após o cumprimento de todos os atos legais e regulamentares exigíveis e da conclusão do correspondente laudo de avaliação, informará aos seus acionistas e ao

**CONTATOS RI**

mercado em geral se os eventos estão enquadrados nos requisitos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

Em decorrência da aquisição, a Marfrig deverá lançar oferta pública de aquisição das ações representativas de 8,11% do capital da Quickfood negociadas na Bolsa de Comercio de Buenos Aires – BCBA, nos termos da legislação aplicável.

Cumpre, finalmente, informar que tal Transação não ensejará direito de recesso a acionista dissidente uma vez que, nos termos do Artigo 256 cumulado com o artigo 137, II, da Lei das S.A.: a) a Marfrig integra índice geral representativo de carteira de ações admitidas à negociação na bolsa de valores, qual seja, o Ibovespa (requisito de liquidez) e; b) os acionistas controladores detém participação inferior a 50% do total de ações da Companhia (requisito da dispersão).

A Marfrig informa também que, nessa mesma data, celebrou um acordo com a BRF para que a Companhia assumira, pelo valor de R\$ 100 milhões, a operação da fábrica de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, que inclui a produção de hambúrgueres, com capacidade de 69 mil toneladas por ano, almôndegas e quibe, entre outros. Além da parceria firmada com BRF, esse acordo permitirá com que a Marfrig volte a suprir produtos, como hambúrguer, às empresas globais de *foodservice* instaladas no Brasil e adequar o investimento previsto para uma nova planta de hambúrguer no país.

**Marco Antonio Spada**  
Vice-Presidente de Finanças e DRI  
**Marfrig Global Foods S.A.**

**CONTATOS RI**